



JUSTIÇA FEDERAL

**EDITAL Nº 04/2017
PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS A
VAGAS DE CONCILIADOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
IMPERATRIZ/MA**

O Juiz Federal Coordenador do Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, Dr. **Jorge Alberto A. de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que, em atendimento ao edital 03/2017, serão prorrogadas as inscrições para seleção de conciliadores voluntários até a meia noite do dia 17/10/2017, através de envio da ficha de inscrição para o e-mail: concilia.itz.ma@trfl.jus.br.

Mantidas as demais disposições estabelecidas no edital 03/2017.

Imperatriz-MA, 13 de outubro de 2017.

JUIZ COORDENADOR
SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
IMPERATRIZ